



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS**

5ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Ajuda Memória

Local: S.A.S., Qd. 5, Lt. 5, Bl. H, Sala 602; Data: 6-9-2002.

Esta reunião contou com a presença das seguintes pessoas: Edi Freitas de Paula (**Fundação Palmares**), Frederico Magalhães (**FUNAI**), Ana Julieta Cleaver (**MINC**), Karina Ruiz (**Ministério da Saúde**), Mônica Cíbele (**EMBRAPA**), Inês O. Dias e Rubens Palácios (**IBAMA**), Leandro Oliveira e Carlos Oliveira (**MDIC**), Patrícia Barros (**Ministério da Justiça**), Francisco Guerra e Adriana Hass (**CNPq**), Professor Elisaldo Carlini (**SBPC**). Da Secretaria Executiva do CGEN: Cristina Azevedo e Ana Gita Oliveira (Equipe Técnica) e Inácio de Loiola (Coordenação das Câmaras Temáticas).

Foi apresentado o Professor Elisaldo Carlini, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), indicado como representante da SBPC, para participar desta Câmara. Todos os presentes se apresentaram, a pedido do Conselheiro Leandro Oliveira e, também, para que o Professor Carlini tomasse conhecimento do público presente.

Esta reunião marcou a volta às discussões internas, após as duas palestras proferidas pelos Professores Paulo de Bessa e Luiz Henrique do Amaral. A idéia é que, após estas palestras, a Câmara voltasse à discussão de uma agenda mínima de trabalho.

A Coordenação das Câmaras Temáticas apresentou alguns pontos que mereceram destaque nas palestras e que, certamente, serão tratados pela Câmara com maior profundidade. A partir desta breve exposição, outros temas foram elencados pelos participantes. Destacam-se: 1) Determinação do escopo do que é comunidade tradicional; 2) a dificuldade de se indicar a origem do produto, quando se trata de conhecimento tradicional; 3) Objeção cultural, como forma de proteger o conhecimento tradicional; 4) O que é remuneração justa e equitativa (equânime) de benefícios, conforme determina a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; 5) Papel do Conselho na Assinatura dos Contratos; 6) Possibilidade da criação de um Fundo cujos recursos sejam aplicados em projetos que beneficiem as comunidades locais.

Após esta introdução, a Coordenadora ressaltou a necessidade da Câmara envolver o público alvo, ou seja, trabalhar com as comunidades locais e trabalhar com associações que as representem e com projetos voltados para essas comunidades. Nesse sentido, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho que realizasse reuniões locais ou regionais com a participação de representantes das comunidades.

Leandro de Oliveira alertou para a realidade conjuntural de total escassez de recursos, de maneira geral, nos órgãos públicos. Sendo assim, este Grupo de Trabalho teria tudo para fracassar, a não ser que algum órgão pudesse financiar as reuniões do Grupo de Trabalho, prevendo os recursos disponíveis para o Grupo se reunir e executar a função que lhe for atribuída.

Cristina Azevedo, ressaltando a complexidade e a novidade dos temas pertinentes a esta Câmara, destacou a importância de "dar um passo inicial", estabelecendo algo mais objetivo, para que a Câmara possa subsidiar as decisões do Conselho. É preciso buscar uma

forma de atuação, superando essa dificuldade de recursos e a complexidade dos temas. Lembrou, a título de exemplo, que o Peru tem uma legislação sobre Conhecimento Tradicional, recém publicada e que a Câmara poderia demarcar o que poderia nos ajudar resolver nossos problemas.

O Professor Carlini enfatizou dois princípios a serem perseguidos quanto ao Conhecimento Tradicional e que ele tem buscado ao longo de mais de 40 anos de pesquisas: a preservação da cultura local e a soberania nacional, trabalhando com as universidades brasileiras, laboratórios nacionais e estabelecendo formas de repartição de benefícios com as comunidades locais.

Houve uma breve discussão de conceitos e abordagens, que podem ser resumidas na colocação de Frederico Magalhães da FUNAI, segundo a qual o Conselho tem que criar os seus instrumentos conceituais ou buscar a ajuda de quem trabalha com essas comunidades. Tem que buscar uma posição política amadurecida nas discussões sobre o tema.

Seguiu-se nova discussão sobre a abordagem dos temas, ora de forma mais conceitual (teórica), ora de forma mais prática, a partir da experiência e formação dos participantes. Foram abordados temas como titularidade/representatividade, registro do conhecimento tradicional, anuência prévia, conceito de conhecimento tradicional.

A idéia do Grupo de Trabalho, na forma que a Coordenadora estava propondo, foi abandonada e criou-se um Grupo de Trabalho, com representação da Fundação Palmares, do MINC, da FUNAI, do Ministério da Saúde do IBAMA. O objetivo muito claro foi o de definir o que era, claramente, os temas de cada uma das Câmaras (Conhecimento Tradicional e Repartição de Benefícios) e o que era comum às duas e a metodologia proposta para que a Câmara Temática indicada abordasse o tema. Os presentes começaram, então, a trabalhar num Quadro, com essas definições. O resultado do trabalho está na Tabela I.

Por fim, foi entregue aos presentes artigos da Folha de São Paulo, o dia 4-9, que resumiam os resultados da Rio mais Dez, destacando que os princípios estabelecidos pela Convenção sobre Diversidade Biológica _ CDB sobre repartição de benefícios, deverão virar um Protocolo, por proposição dos Grupo dos Países Megadiversos.

A reunião se encerrou com a marcação da primeira reunião do Grupo de Trabalho ficou para o dia 11-9, para seguir o trabalho iniciado por todos nessa reunião. A Câmara voltará a se reunir, provavelmente, em conjunto com a Câmara de Conhecimento Tradicional Associado, conforme encaminhamento da 5ª reunião ordinária do CGEN.

TABELA I - TRATAMENTO DOS TEMAS ATINENTES ÀS CÂMARAS DE CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO E DE REPART. DE BENEFÍCIOS

REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	CONHECIMENTO TRADICIONAL	METODOLOGIA
Critérios para definição de potencial de uso econômico/perspectiva de uso comercial		Consultoria com produção de relatórios.
Abrangência do conceito de comunidade tradicional	Abrangência do conceito de comunidade tradicional	Levantamento dos conceitos utilizados pelas várias instituições
Titularidade	Representação (titularidade) das comunidades tradicionais	
Anuência prévia	Anuência prévia	

